



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 895 de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **FABIOLA DA COSTA ALVES DANTAS**, ocupante do Cargo de Recepcionista do quadro de servidor efetivo da Câmara Municipal de Cerro Corá.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de março/2021 a fevereiro/2022, com direito ao gozo no período de 01/09/2022 a 30/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da **CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, em 31 de agosto de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS
PRESIDENTE